



PREFEITURA DE
PEDRINHAS
Uma cidade mais feliz!

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025



PREFEITA DO MUNICÍPIO
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
LAURA TEREZA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ISMAEL NASCIMENTO ÁVILA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LOURDES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALAIR CRISTINA CARDOSO ALVES RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOMINGOS VICENTE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA AGNES FRANCO SOUZA

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MARIA GABRIELA SANTANA CONCEIÇÃO

Sumário

INTRODUÇÃO	5
1. O ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO	7
2. ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL	11
• Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para o cálculo dos limites de despesa com pessoal: R\$ 59.220.305,47	11
• Relatório da Prefeitura Municipal de Pedrinhas:	11
https://www.pedrinhas.se.gov.br	11
3. MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	11
Resultados e Discussão:	12
b. Diálogo Aberto e Transparente com a Equipe de Gestão:	12
c. Resultados Positivos e Perspectivas para o Futuro:	13
4. INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS	14
5. CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO	15
1. Meta Fixada e Resultado Apurado	15
2. Gestão do Superávit Financeiro	15
1. Meta Fixada e Resultado Apurado	16
2. Impacto Econômico	16
6. Necessidade de Avaliação Detalhada	16
6. RENÚNCIA DE RECEITAS	17
6. Cumprimento dos Programas Previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA	18
7. INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	19
8. GASTOS COM PUBLICIDADE	20
9. RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	20
9.1 Ações para Melhoria na Cobrança do IPTU	20
9.2 Ações para Melhoria na Cobrança do ITBI	20
Ações para Melhoria na Cobrança do ISSQN	20
9.2 Ações para Melhoria na Cobrança das Taxas Municipais	21
Ações para Melhoria na Cobrança das Taxas Municipais	21
Monitoramento e Fiscalização de Atividades Econômicas:	21
Ações Executadas:	21
10 DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS	22
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23
- Exclusão de inadimplentes optantes pelo simples nacional	23
12 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS RESULTADOS:	24
12.1 - Reconhecimentos e Premiações Institucionais	24
13. OBRAS E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA	25
13.1. Ações Culturais e de Promoção de Eventos	25
13.1. Saúde Pública: Indicadores, Ações e Metas	25
13.1.2 Programa "Saúde no Bairro".	25
13.1.3 Vigilância em Saúde – Ações e Produção	25
13.1.4 Execução Orçamentária da Saúde	25
13.2. Assistência Social: Projetos e Resultados	25

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos principais instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Pedrinhas. Por meio deste documento, são demonstrados os resultados alcançados na execução das políticas públicas de governo, permitindo a verificação da efetividade e eficiência das ações desenvolvidas em diversas áreas. Além de subsidiar as atividades de controle interno e auditoria, o RAG também se constitui em importante referência para o exercício do controle social e da participação cidadã na gestão pública das secretarias municipais.

Os quadros e demonstrativos que integram este relatório acompanham e avaliam as iniciativas previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em demais legislações de planejamento, como o Plano Municipal de Educação, visando ao alcance dos objetivos da administração pública municipal, tanto direta quanto indireta.

O relatório foi redigido com foco na clareza e qualidade da prestação de contas à sociedade, mantendo a coerência com os demais instrumentos de gestão encaminhados aos órgãos de controle governamental.

As informações e quadros demonstrativos constantes neste RAG foram elaborados a partir de dados extraídos dos seguintes instrumentos:

- Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);
- Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2025;
- Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- Outros instrumentos e documentos necessários à garantia da abrangência das informações, conforme disposto na Resolução TCE/SE nº 353, de 7 de dezembro de 2023.

O documento está organizado em quatorze seções, além desta introdução e dos anexos. A estrutura do RAG é a seguinte:

1. Cumprimento dos limites constitucionais: demonstração dos investimentos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, e repasses ao Poder Legislativo.
2. Despesa com pessoal: quadro demonstrativo do atendimento aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
3. Medidas para o retorno da despesa total com pessoal: apresentação dos ajustes implementados, se aplicáveis.
4. Investimentos em obras públicas: demonstrativo das obras realizadas e em andamento.
5. Cumprimento das metas da LDO: análise do alcance dos objetivos estabelecidos.
6. Renúncia de receitas: quadro informativo sobre os valores e justificativas.
7. Execução dos programas previstos na LOA: demonstração da conformidade com a LDO e o PPA.
8. Precatórios: inscrição, baixa e pagamento das obrigações judiciais.
9. Gastos com publicidade: quadro informativo detalhado.
10. Recuperação de créditos tributários: ações implementadas e resultados alcançados.
11. Arrecadação das receitas municipais: desempenho da receita pública.

12. Políticas de recuperação da dívida ativa: medidas adotadas e resultados obtidos

2

13. Políticas públicas orientadas a resultados: iniciativas implementadas visando a eficácia na gestão

14. Considerações Finais e Recomendações: reflexões e propostas de aperfeiçoamento para os próximos exercícios.

O RAG, ora apresentado avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento para o exercício de 2024. Os quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos e financeiros alcançados pela administração municipal, e o texto realiza ponderações sobre esses dados, avaliando as perspectivas de continuidade e aprimoramento das ações públicas.

Além disso, são apresentados os demonstrativos de desempenho orçamentário e financeiro, permitindo uma visão integrada da execução fiscal do município no ano de 2025.

1. O ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO

Serviços da Saúde

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, estabelece que o Município deve aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde. Essa aplicação segue o disposto na Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 3.992/17 e na Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Anexo II do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Analisando o período em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de R\$ 6.024.432,05 a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o município investiu R\$ 5.822.116,55.
- Essa aplicação superou o limite constitucional, o que resultou na aplicação de 21,99% das receitas resultante nas ações e serviços públicos de saúde.

Quadro 1 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2025	2025
	R\$ 2.909.200,00	R\$ 4.495.812,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 34.000,00	R\$29.854,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$82.000,00	R\$113.346,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$300.200,00	R\$314.695,17
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$2.391.000,00	R\$3.878.907,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	R\$ 63.936.400,00	R\$ 58.517.822,51
Cota-Parte FPM	R\$16.400.000,00	R\$ 16.164.190,44
Cota-Parte ITR	R\$2.400,00	R\$2.071,21
Cota-Parte IPVA	R\$320.000,00	R\$354.787,48
Cota-Parte ICMS	R\$4.160.000,00	R\$4.072.382,04
Transferência da LC 61/1989	R\$4.000,00	R\$10.361,91
Transferências do FUNDEB	R\$28.903.000,00	R\$21.444.583,91
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$14.147.000,00	R\$16.469.445,52
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS III = (I + II)	R\$ 67.289.700,00	R\$65.017,173,04

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2025, Anexo VI.

Quadro 2 – Apuração da Despesas das Receitas Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica (IV)	R\$ 736.927,89	R\$ 722.392,33	R\$ 344.703,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	R\$ 3.219,30	R\$ 3.219,30	R\$ 709,56
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

Vigilância Sanitária (VII)	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	R\$ 148.260,50	R\$ 148.260,50	R\$ 18.054,16
Alimentação e Nutrição (IX)	R\$00.000,00	R\$00.000,00	R\$00.000,00
Outras Subfunções (X)	R\$ 4.917.597,18	R\$ 4.832.738,68	R\$ 4.407.180,18
TOTAL (XI) – (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	R\$ 6.024.432,05	R\$ 5.822.116,55	R\$4.886.153,62

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2025, Anexo XII.

Quadro 3 – Apuração do cumprimento de aplicação do limite para aplicação em ASPS

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	R\$ 6.024.432,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	R\$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	R\$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	R\$ 0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	R\$ 6.024.432,05

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2025, Anexo XII.

Serviços da Educação

Ainda de acordo com a LDO, o município deve aplicar **no mínimo 25% da receita de impostos** na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Essa aplicação segue os princípios estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas do Estado, nas Leis Federais nº 14.111/2020 e nº 14.276/2021.

Em 2025, o município aplicou R\$ 7.235.340,25 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que corresponde a 24,48% da receita de impostos excluindo os recursos do FUNDEB, conforme pudemos extrair essas informações no Anexo VIII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.

Vale ressaltar que , mesmo o município tomando todas as medidas cabíveis, não conseguiu atingir a meta e cumprir o mínimo constitucional legal de 25%.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre encontra-se disponível para acesso através de um link localizado ao final deste documento.

Quadro 4 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

1- RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 2.807.200,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 34.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 82.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 300.200,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 2.391.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$ 25.613.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	R\$ 20.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 18.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	R\$ 2.000.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	R\$ 5.200.000,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 5.000,00
2.4- Cota-Parte ITR	R\$ 3.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	R\$ 400.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	R\$ -

2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 5.000,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	R\$ 28.420.200,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	R\$ 4.722.600,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	R\$ 2.382.450,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (4+5)	R\$ 19.844.031,34

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2024, Anexo VIII

Quadro 5 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE DESPESAS	R\$ 2.628.544,71	R\$ 2.616,725,71	R\$ 2.230.305,05
20.1 - Educação Infantil	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
20.2 - Ensino Fundamental	R\$ 1.255.616,62	R\$ 1.255.616,62	R\$ 1.066.944,01
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.4 - Educação Especial	R\$ 51.847,00	R\$ 51.847,00	0,00
20.5 - Administração Geral	R\$ 1.313.731,09	R\$ 1.301.912,09	R\$ 1.155.961,04
20.6 - Transporte (Escolar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.7 - Outras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2025, Anexo VIII

Quadro 6 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (d ou e)	R\$ 2.628.544,71
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	R\$ 4.611.256,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 4.460,61
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	R\$ 7.235340,25

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2025, Anexo VIII

Ainda sobre os limites mínimos para atender ao disposto no art. 212-A, inciso XII e § 3º da Constituição Federal, o município encerrou o exercício financeiro de 2025 com os seguintes resultados:

- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (mínimo 70%): **93,01%**
- VAAT na Educação Infantil (percentual de 44,59%): **67,17%**
- VAAT em despesa de Capital (mínimo 15%): **27,79%**

TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em artigos 15 e 16, define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de **até 7% (sete inteiros por cento)** sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2025. Esse limite está previsto no art. 29- A da Constituição Federal.

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:


- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de

7%.

• Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

Quadro 7 – Repasses Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo

 ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS Demonstrativo de Repasses para o Poder Legislativo		POPULAÇÃO: 9665
		PERCENTUAL: 7 %
		EXERCÍCIO: 2025
Código	Descrição da Receita	Realizada no Período
11000000	IMPOSTOS	4.495.812,88
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.854,79
11125300	ITIV- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	113.346,39
11130300	IRRF - Retido na Fonte	3.878.907,84
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	314.695,17
11200000	Taxas	159.008,69
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.227.934,11
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.507.317,29
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.158.336,16
17115130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.588,93
17115400	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
17195100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00
	Transferência Financeira LC 176/2020	0,00
17180181	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	5.089.937,87
17215100	Cota-Parte do IPVA	443.484,34
17215200	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.952,32
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.317,20
Total das Receitas Consideradas (a)		29.723.746,99
Repasso Anual Máximo para o Legislativo (b) = 7% de (a)		2.080.662,27 7 %
Repasso Mensal para o Legislativo (c) = (b) / 12		173.388,52

Constatamos que a Secretaria Municipal de Finanças realizou os repasses financeiros em conformidade na importância de R\$ 2.080.662,27, equivalente ao repasse mensal de R\$ 173.388,52 e dentro do prazo estabelecido.

Por fim, sobre os subsídios, observamos que estão sendo pagos conforme prevê a lei de subsídio, com apenas alguns registros: a secretária municipal de saúde com base no art. 6º, §4º, inc. II da Lei nº 825/2009, optou em receber 100% dos seus vencimentos do quadro efetivo ao invés de receber os subsídios. Bem com os secretários de Educação, Administração e de Controle Interno, por serem do quadro permanente de servidores optaram pelo disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 1.114/2022.

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL

Em 2025, o Município de Pedrinhas ainda não conseguiu manter o compromisso com a gestão fiscal responsável, cumprindo os limites legais estabelecidos para a despesa com pessoal, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com base nos dados extraídos do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre de 2025**, destacam-se os seguintes resultados:

- Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para o cálculo dos limites de despesa com pessoal: R\$ 59.220.305,47
- **Limite máximo para gastos com folha de pagamento (54% da RCL): R\$ 31.978.964,95**
- **Despesa efetivamente realizada com folha de pagamento no exercício de 2025: R\$ 41.646.362,95**
- **Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL ajustada: 70,32%**

Esses resultados evidenciam que por mais que medidas cabíveis tenham sido tomadas, o controle adotado pela administração municipal para manter as despesas com pessoal dentro dos parâmetros legais, evitando o comprometimento da saúde fiscal do Município e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, ainda NÃO está sendo EFICIENTE.

As informações detalhadas estão disponíveis para consulta pública nos seguintes links:

- Relatório da Prefeitura Municipal de Pedrinhas:
<https://www.pedrinhas.se.gov.br>

Tais medidas reforçam o compromisso da gestão com a responsabilidade fiscal e com a transparência na aplicação dos recursos públicos, atendendo às exigências de controle interno, externo e social.

3. MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A gestão municipal de Pedrinhas, no exercício de 2025, manteve atenção prioritária ao controle das despesas com a folha de pagamento (FOPAG), reconhecendo seu impacto relevante na sustentabilidade do orçamento público e no cumprimento das metas fiscais.

Com o objetivo de promover a eficiência do gasto público e otimizar a alocação de recursos humanos, a Secretaria Municipal de Controle Interno realizou um estudo aprofundado sobre o comportamento da FOPAG no período de 2021 a 2024. Este trabalho buscou identificar oportunidades de racionalização de despesas e propor aperfeiçoamentos nas práticas de gestão de pessoal.

O estudo foi desenvolvido a partir da seguinte metodologia:

- **Análise por Órgão/Secretaria:** Os dados foram desagregados por unidade administrativa, permitindo a identificação de áreas com maior potencial de readequação e controle de despesas.

- **Evolução Histórica:** Foi elaborado um panorama detalhado da evolução das despesas com pessoal ao longo dos exercícios analisados, contextualizando os resultados com medidas administrativas e eventos de impacto..

A partir dessa análise, foram delineadas estratégias para o aprimoramento da gestão de pessoal, respeitando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

Resultados e Discussão:

a. Implementação de Medidas de Controle e Contenção de Despesas:

Com o objetivo de fortalecer a gestão fiscal responsável e garantir o equilíbrio orçamentário, a administração municipal implementou, ao longo do período de 2021 a 2024, diversas medidas de controle e contenção de despesas, entre as quais destacam-se:

- **Fomentação de Receitas Ordinárias:** O município promoveu a ampliação das receitas próprias, registrando um crescimento expressivo entre os anos de 2022 e 2024, conforme números detalhados em documentos enviados pela contabilidade. O que fortaleceu a capacidade de financiamento das políticas públicas locais e ampliou a margem de cumprimento dos limites legais de despesa com pessoal.
- **Extinção de Cargos:** Em 2021 foi realizada algumas demissões e reduções de salários, chegando entre 25 a 30% para aqueles que recebiam acima de dois (02) salários mínimos, resultando gradativamente em uma redução estratégica e planejada das despesas com pessoal efetivo, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços públicos.
- **Rescisões Trabalhistas e Incentivo à Aposentadoria:** O município também promoveu o incentivo à aposentadoria de servidores que já preenchiam os requisitos legais de idade e tempo de contribuição. Essa política resultou no aumento do número de exonerações de servidores do quadro efetivo. Essas ações refletem o compromisso da gestão municipal com a eficiência administrativa, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas fiscais previstas nos instrumentos de planejamento.

b. Diálogo Aberto e Transparente com a Equipe de Gestão:

A gestão municipal de Pedrinhas adota práticas contínuas de diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, reconhecendo a importância da atuação colaborativa para o controle eficaz da Folha de Pagamento (FOPAG). Nesse sentido, foram consolidadas as seguintes ações:

- **Promoção de Reuniões Estratégicas:** Realização de reuniões com representantes das secretarias e setores administrativos, focadas em:
- **Análise do Comportamento da FOPAG:** Avaliação periódica da evolução da folha de pagamento, com o objetivo de identificar áreas que apresentem oportunidades de racionalização e otimização dos gastos com pessoal.
- **Discussão e Proposição de Medidas de Controle:** Formulação conjunta de estratégias de contenção, garantindo o envolvimento direto dos gestores responsáveis, o que fortalece o compromisso institucional com os resultados.
- **Monitoramento dos Resultados:** Acompanhamento sistemático da execução das medidas implementadas, com foco na aferição da efetividade e na promoção de ajustes necessários para assegurar o alcance dos objetivos fiscais e administrativos.

Essas práticas reforçam a cultura de responsabilidade fiscal e gestão eficiente, em consonância com as determinações da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além de assegurar maior transparência e participação na tomada de decisões.

c. Resultados Positivos e Perspectivas para o Futuro:

As medidas implementadas pela gestão municipal de Pedrinhas resultaram em uma redução significativa do comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com a Folha de Pagamento (FOPAG), demonstrando o firme compromisso com a responsabilidade fiscal, porém os números apresentados pelo município ainda não encontra-se em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Em 2021, a FOPAG chegou a representar quase 92,00% da RCL do município. Em 2025, esse percentual reduziu-se para 70,32%, liberando recursos para investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.
- A gestão municipal tem mantido um diálogo aberto e contínuo com a equipe de gestão, buscando o aperfeiçoamento constante das ações de controle da FOPAG, de modo a garantir maior eficiência e sustentabilidade das contas públicas.
- O objetivo estratégico é alcançar e manter um percentual ideal da despesa com pessoal em relação à RCL, assegurando a sustentabilidade fiscal e ampliando a capacidade de investimento do município.

Esses resultados evidenciam que o município tem desenvolvido políticas eficazes de contenção e controle de despesas com pessoal, permitindo a liberação de recursos para projetos prioritários e impactando positivamente a gestão pública.

Apesar dos avanços, a gestão municipal reconhece a necessidade de dar continuidade à otimização do controle das despesas com pessoal. Destaca-se que o aumento da Receita Corrente Líquida (RCL) neste exercício foi influenciado, entre outros fatores, pela receita oriunda da outorga da DESO, o que pode gerar um falso positivo no percentual de comprometimento para o exercício de 2025. Diante disso, é essencial que as medidas de controle sejam contínuas, a fim de assegurar a sustentabilidade fiscal e o efetivo cumprimento dos limites legais:

- A manutenção do diálogo estratégico com as unidades gestoras;
- A análise contínua e aprofundada dos dados da FOPAG;
- A implementação de novas medidas de racionalização sempre que necessário.

O município também está atento aos desafios impostos pelas legislações que estabelecem pisos salariais para diversas categorias profissionais, o que impacta diretamente no percentual geral de despesas com pessoal. A administração pública trabalha para alinhar o crescimento dessas despesas ao desenvolvimento econômico e financeiro do município, buscando soluções que garantam o equilíbrio fiscal e a manutenção dos serviços públicos com qualidade.

Este compromisso com a responsabilidade fiscal, associado à busca constante pela eficiência na gestão dos recursos públicos, constitui-se em pilar essencial para a construção de um município mais sustentável e próspero, garantindo melhores condições de vida para toda a população.

4. INVESTIMENTOS EMOBRAS PÚBLICAS

Apresentando uma visão detalhada das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2025. O total dessas despesas apresentadas pela sistema de contabilidade, reflete o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação, Urbanismo e Saúde por meio de importantes obras civis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica - Resumo - Consolidado

De 02/01/2025 à 31/12/2025

Especificação	Fixação	Crédito		Dotação Atual	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
000000 DESPESAS CORRENTES	66.376.542,90	29.140.389,95	29.729.937,25	66.096.004,10	63.000.059,51	63.000.059,51	62.536.916,94	62.536.916,94	58.696.396,78	58.696.396,78	4.843.703,73	3.384.015,19
300000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.153.628,03	10.949.897,23	13.103.984,67	44.999.951,39	44.339.046,12	44.339.046,12	44.339.046,12	44.339.046,12	41.893.691,76	41.893.691,76	2.496.354,36	962.926,27
300000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.722.814,87	18.190.522,32	16.625.852,58	21.096.052,71	19.163.143,39	19.163.143,39	18.201.870,82	18.201.870,82	16.802.704,02	16.802.704,02	2.367.439,28	2.732.309,92
400000 DESPESAS DE CAPITAL	6.077.267,10	7.331.471,07	6.306.364,12	7.097.052,71	6.410.789,77	6.410.789,77	5.025.880,13	5.025.880,13	4.769.300,13	4.769.300,13	1.641.489,04	612.694,28
440000 INVESTIMENTOS	6.076.267,10	6.990.113,27	5.915.996,32	7.093.374,05	6.407.789,77	6.407.789,77	5.022.880,13	5.022.880,13	4.769.300,13	4.769.300,13	1.638.489,04	612.584,28
450000 INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
460000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	41.357,80	489.367,80	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
490000 RESERVAS	46.100,00	0,00	46.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500000 RESERVAS	46.100,00	0,00	46.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	73.049.889,09	37.679.879,42	36.161.133,127	73.912.472,75	69.919.979,28	69.919.979,28	67.964.767,67	67.964.767,67	63.423.636,51	63.423.636,51	6.485.222,77	4.667.485,47

Das obras executadas no período podemos destacar as seguintes:

- Reforma e ampliação do Trevo da cidade;
- Pavimentações em vias urbanas e rurais,
- Reforma de Praça;
- Reforma de Escolas (um conclusa e outra em andamento)

A dedicação da Prefeitura Municipal de Pedrinhas e de seus órgãos vinculados ao avanço das infraestruturas educacional, de saúde e urbana, por meio da execução de obras e serviços de engenharia, é notável no período analisado. O investimento nessas áreas não só visa à melhoria direta na qualidade de vida dos habitantes, mas também ao desenvolvimento sustentável e estruturado do município. A clara priorização de projetos estruturantes e a alocação eficiente de recursos financeiros em obras e serviços de engenharia sublinham um planejamento municipal focado no progresso contínuo e na resposta às necessidades da população.

Atualmente apenas uma obra está em andamento, a qual se trata da reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Paroquiza Batista do Nascimento.

5. CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -LDO

O cumprimento das metas estabelecidas na **LDO** é essencial para garantir a sustentabilidade das contas públicas e o bom funcionamento do Município. Para isso, é necessário um acompanhamento constante e rigoroso dos indicadores de desempenho. O cumprimento das metas da LDO é fundamental para a saúde das contas públicas e o desenvolvimento do município. Em 2025, a Prefeitura de Pedrinhas apresentou resultados **primário e nominal** negativo e positivo. Conforme especificados nas tabelas apresentadas abaixo.

Quadro 10 – Resultados Primário:

Período/Ano	Meta fixada na LDO (a)	Resultado Apurado(b)
1º Bimestre /2025	x	X
2º Bimestre /2025	X	X
3º Bimestre /2025	X	X
4º Bimestre /2025	X	X
5º Bimestre /2025	x	x
6º Bimestre /2025	32.000,00	-1.139.237,64

A análise técnica dos resultados primários apresentados no exercício de 2025 revela uma variação negativa e considerável ao longo dos bimestres, indicando desafios significativos para a gestão fiscal municipal durante o período em questão. A seguir, examinamos os principais pontos:

1. Meta Fixada e Resultado Apurado

Em cada bimestre, é possível observar a meta fiscal fixada no **Anexo de Metas Fiscais** da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o resultado apurado no exercício de 2025. A discrepância entre esses valores sugere variações substanciais entre o planejamento e a execução orçamentária.

2. Gestão do Superávit Financeiro

Em 2024, o governo municipal encerrou o ano com um saldo de **R\$ 918.478,75** em conta. Durante o ano de 2025, foi utilizado um total de **R\$ 918.478,75** do superávit financeiro para implementar políticas públicas e garantir investimentos essenciais. Essa estratégia contribuiu para um desfecho financeiro positivo, porém, não foi possível, pois o município encerrou o exercício de 2025 com um saldo negativo de **R\$ 3.089.020,72**, demonstrando o compromisso da gestão em utilizar as receitas de forma responsável para atender aos interesses públicos.

Em resumo, a análise técnica dos resultados primários de 2025 demonstra uma situação financeira volátil e desafiadora. A discrepância entre as metas fixadas e os resultados apurados ao longo dos bimestres aponta para a necessidade de ajustes na gestão fiscal. Para garantir a estabilidade fiscal e o cumprimento das metas fixadas na LDO, é essencial adotar medidas eficazes de controle e otimização dos gastos públicos.

A gestão cuidadosa dos recursos, alinhada com um planejamento orçamentário mais robusto, será fundamental para alcançar a estabilidade fiscal e a continuidade do cumprimento dos compromissos públicos.

Quadro 11 – Resultados Nominal:

Período/Ano	Meta fixada na LDO (a)	Resultado Apurado(b)
1º bimestre/2025	x	x
2º bimestre/2025	x	x
3º bimestre/2025	x	x
4º bimestre/2025	x	x
5º bimestre/2025	x	x
6º bimestre/2025	468.000,00	417.900,03

Fonte: RREO 2025 1º ao 6º Bimestre

A análise da tabela referente aos **resultados nominais** da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 revela uma fragilidade sobre o desempenho financeiro ao longo dos bimestres. A seguir, destacamos os principais pontos dessa análise:

1. Meta Fixada e Resultado Apurado

Assim como na análise dos resultados primários, a tabela apresenta as metas fixadas no **Anexo de Metas Fiscais** da LDO e os resultados apurados até o bimestre indicado. A diferença entre esses valores revela a variação do resultado em relação ao que foi projetado, permitindo avaliar a eficiência da execução orçamentária.

2. Impacto Econômico

Variações expressivas nos resultados nominais podem indicar mudanças significativas na situação econômica do município, influenciadas por fatores como **arrecadação de receitas, execução de despesas, política fiscal**, entre outros. As flutuações sugerem que a gestão precisa monitorar de perto esses fatores para garantir a estabilidade fiscal.

6. Necessidade de Avaliação Detalhada

Dada a magnitude das variações apresentadas na tabela, é essencial realizar uma análise aprofundada para identificar as causas específicas de cada desvio. Essa análise permitirá desenvolver estratégias adequadas para corrigir possíveis falhas e garantir que o município atinja as metas fiscais, mantendo o equilíbrio fiscal.

A análise dos **resultados nominais da LDO de 2025** oferece uma visão abrangente do desempenho financeiro do município, destacando os desafios e as áreas que necessitam de ajustes:

- **Ações Corretivas Necessárias:** É fundamental **monitorar de perto as receitas e despesas**, implementando mecanismos de controle para assegurar que as despesas não ultrapassem as receitas, incluindo os recursos provenientes dos **saldos financeiros** (superávit). Além disso, deve-se continuar a utilizar o saldo financeiro de maneira estratégica para atender aos **interesses públicos**.
- **Estratégia de Utilização do Superávit:** A gestão municipal tem demonstrado compromisso ao utilizar os recursos financeiros, incluindo o superávit, para **priorizar investimentos em ações públicas**. Embora o déficit primário tenha sido registrado, o uso do saldo financeiro assegura que os compromissos fiscais foram cumpridos e proporciona uma **margem de segurança financeira**.

Em suma, **apesar das variações nos resultados primários e nominais**, o município de Pedrinhas tem demonstrado capacidade de gerenciar suas finanças de maneira estratégica, priorizando a implementação de políticas públicas e investimentos essenciais. Com uma gestão fiscal cuidadosa e ajustes contínuos, o município poderá alcançar a estabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira a longo prazo.

6. RENÚNCIA DE RECEITAS

De acordo com o **art. 165, §6º da Constituição Federal de 1988**, as renúncias de receita são classificadas em três tipos: **financeira, tributária e creditícia**. A renúncia de receita tributária, especificamente, ocorre quando são criadas exceções às normas tributárias, resultando em uma **diminuição da arrecadação** e no aumento da **disponibilidade econômica** de um grupo específico de contribuintes.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, em seu **art. 14, §1º**, regula essas situações de renúncia, tipicamente associadas a **isenções e remissões** de impostos.

Em **Pedrinhas**, o Código Tributário de 2017 é quem rege as isenções de impostos no município, especificamente em seus artigos 25 a 28. **Previsões nas LDOs (Leis de Diretrizes Orçamentárias)**

Não há previsões nas LDOs entre o período que corresponde os anos 2021 a 2025, **renúncias de receita** em seus dispositivos, conforme consta nas peças orçamentárias publicadas no sítio eletrônico e no portal de de transparência do município de Pedrinhas.

Essas previsões são importantes para garantir a transparência e o controle sobre as renúncias fiscais realizadas pelo município, especialmente no que diz respeito aos impactos na arrecadação.

Nesse mesmo período - 2021 a 2025 - vimos que nas Leis Orçamentárias Anuais apresentaram previsões em valor, onde deixa claro que não houve valor renunciado, conforme verificado nos Demonstrativos de Receita Orçamentária por fonte de Recursos - Consolidado.

6. Cumprimento dos Programas Previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) deve estar em sintonia com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Isso implica que os projetos e atividades planejados na LOA precisam estar alinhados com as metas e prioridades definidas nos instrumentos de planejamento de médio e longo prazo. Analisando dados presentes nestes instrumentos públicos podemos verificar, através dos dados presentes nas tabelas abaixo. Onde demonstram de forma detalhada as previsões no exercício de 2025 das ações municipais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
Comparativo Despesa LOA x LDO x PPA

Exercício: 2025

Código	Ação	Instrumentos Orçamentários		
		LOA	LDO	PPA
2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120.080,00	0,00	0,00
1098	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA ENTRADA DA CIDADE	20,00	0,00	0,00
1119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE - FUNDEB	230.010,00	0,00	0,00
1075	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	70,00	0,00	0,00
4374	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	180,00	0,00	0,00
4384	MANUTENÇÃO DO PACTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20,00	0,00	0,00
2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	746.581,00	0,00	0,00
4328	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	102.680,00	0,00	0,00
4350	DESPESA COM PASEP	730.000,00	0,00	0,00
4379	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	302.510,00	0,00	0,00
2073	PEDRINHAS EMPREENDEDORA	120,00	0,00	0,00
4376	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	308.910,00	0,00	0,00
4342	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - SEMGOV	2.895.081,60	0,00	0,00
1074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	10,00	0,00	0,00
1108	REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES	20,00	0,00	0,00
4335	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.806.458,90	0,00	0,00
4359	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.100,00	0,00	0,00
4362	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ESPORTE, CULTURA E TURISMO	100,00	0,00	0,00
4345	CONCURSO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00
1083	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	40,00	0,00	0,00
1091	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	30,00	0,00	0,00
1101	ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	30,00	0,00	0,00
1112	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20,00	0,00	0,00
1123	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA DEFESA CIVIL	10,00	0,00	0,00
4356	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50,00	0,00	0,00
1121	PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	140.100,00	0,00	0,00

Para melhor detalhamento de todo comparativo das despesas previstas nos instrumentos de planejamento da administração pública PPA, LDO e LOA, deixamos disponível no seguinte link de acesso: <https://pedrinhas.se.gov.br/planejamento-orcamentario>

Para fortalecer a gestão municipal, é crucial investir no aprimoramento do gerenciamento de projetos por meio de capacitações para os servidores, refinamento dos processos e adoção de ferramentas apropriadas. Além disso, é fundamental estabelecer uma comunicação transparente, divulgando relatórios e facilitando canais de diálogo entre a alta gestão e as áreas técnicas. Por fim, é imprescindível continuar fomentando a participação social para incentivar o envolvimento da comunidade nas decisões relacionadas à governança municipal.

7. INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

Quadro 18 – Relação dos Precatórios inscritos para pagamento no exercício de 2025:

Ordem	Ano de Pagamento	Processo	Credor	Data de Apresentação	Natureza	Valor(R\$)
01	2025	202500159499	SNVF	24/09/2025	Alimentar	53.500,30
02	2025	202500159500	AMV	24/09/2025	Alimentar	28.926,28
03	2025	202500159537	MDFDS	24/09/2025	Alimentar	37.023,61
Ordem	Ano de Pagamento	Processo	Credor	Data de Apresentação	Natureza	Valor(R\$)
04	2025	202500159539	GN	24/09/2025	Alimentar	22.255,54
05	2025	202500159540	ENG	24/09/2025	Alimentar	26.816,57
06	2025	202500159542	JPDS	24/09/2025	Alimentar	26.749,07
07	2025	202500159546	MIDSS	24/09/2025	Alimentar	25.851,82
08	2025	202500159547	SDCM	24/09/2025	Alimentar	150.888,88
09	2025	202500159548	JBG	24/09/2025	Alimentar	38.249,76
10	2025	202500159549	EPDS	24/09/2025	Alimentar	75.496,17
11	2025	202500159550	AGB	24/09/2025	Alimentar	44.815,67
12	2025	202500175719	MDCRS	19/11/2025	Alimentar	22.194,94

O Município de Pedrinhas está inserido no REGIME ESPECIAL de pagamento de **precatórios, consoante faculta o disposto no art. 101 do ADCT.**

Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

Assim foi pago, durante o exercício de 2025 o montante de **R\$1.789.051,96 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil, cinquente e um reais e noventa e seis centavos)**, distribuído na seguinte ordem:

- Pagamentos referentes ao ano de 2024 (Pagos em 2025) = **R\$ 479.344,88;**
- Pagamentos referentes ao ano de 2025 (Pagos em 2025) = **R\$ 1.309.707,07.**

8. GASTOS COM PUBLICIDADE.

Em 2025, não houve movimentação registrada no **Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda**.

9. RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

No exercício de 2025, diversas ações foram realizadas pela gestão municipal de **Pedrinhas** com o objetivo de **melhorar a cobrança e aumentar a arrecadação tributária**, contribuindo para o alcance das metas fiscais estabelecidas. As ações implementadas abrangem a cobrança de **IPTU, ITBI, ISSQN e taxas municipais**, refletindo o empenho da administração para promover justiça fiscal e eficiência na arrecadação.

9.1 Ações para Melhoria na Cobrança do IPTU

Durante o ano de 2025, o Departamento de Tributação promoveu diversas iniciativas com foco na melhoria da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU: **Novos Cadastros Imobiliários**: Foram realizadas revisões periódicas para identificação de novos imóveis e atualização das características cadastrais, resultando em uma base de dados mais precisa.

- **Parcelamento Facilitado**: Foram instituídas novas regras de parcelamento da dívida de IPTU, com condições mais acessíveis para os contribuintes regularizarem seus débitos.
- **Sanções Administrativas**: Foram aplicadas penalidades administrativas aos inadimplentes, como inscrição em dívida ativa, promovendo maior responsabilidade fiscal.

9.2 Ações para Melhoria na Cobrança do ITBI

Em 2025, a arrecadação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI foi fortalecida por meio das seguintes ações:

- **Laudos de Avaliação Imobiliária**: Foram elaborados laudos técnicos com metodologias mais modernas e criteriosas, assegurando maior correção e justiça na apuração do valor venal dos imóveis.
- **Ajuste de Parâmetros de Avaliação**: A Comissão de Avaliação dedicou-se à revisão e atualização dos critérios técnicos de valoração dos imóveis, garantindo segurança jurídica e **coerência tributária**.

Ações para Melhoria na Cobrança do ISSQN

A cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN exigiu ações específicas ao longo de 2025, dada sua complexidade e amplitude:

- **Expansão do Cadastro de Prestadores de Serviços:** O município registrou aumento no número de prestadores de serviços formalizados, reflexo da intensificação da fiscalização e da ampliação da base de dados.

9.2. Ações para Melhoria na Cobrança das Taxas Municipais

As taxas cobradas pelo município são devido ao exercício do seu poder de polícia e a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível. Qualquer pessoa que necessita da permissão do município para alguma ação, ou sofre controle dos seus atos e fatos ou utiliza os serviços prestados pelo município deve pagar algum tipo de taxa. As taxas são aplicadas na manutenção dos serviços prestados e na fiscalização e controle das atividades permitidas.

Ações para Melhoria na Cobrança das Taxas Municipais

As taxas municipais também foram objeto de atenção da Administração em 2025, com destaque para a Taxa de Alvará de Funcionamento:

Monitoramento e Fiscalização de Atividades Econômicas:

Foram intensificadas as ações de fiscalização para identificar atividades comerciais não registradas ou em situação irregular.

Ações Executadas:

- 10.1 Intimação de comerciantes em situação clandestina para regularização junto ao cadastro municipal.
- 10.2 Revisão e atualização do Cadastro Econômico-Fiscal das empresas com sede no município.
- 10.3 Regulamentação de procedimentos para suspensão e cassação de alvarás em casos de descumprimento das obrigações fiscais, assegurando maior efetividade às ações de controle.

10 DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Analisar o desempenho da arrecadação das receitas municipais do município de Itabaianinha no período de 2021 a 2025, com foco em identificar os principais fatores que influenciaram a arrecadação, avaliar a eficiência da gestão fiscal e propor medidas para melhorar o desempenho da receita municipal.

De forma abrangente, registrou-se um avanço expressivo nas receitas originárias, atingindo um valor significativo de m 2025. Esse montante evidencia um crescimento comparado a 2021, destacando-se pela sua notável evolução. Além disso, quando comparado ao ano de 2024, observa-se um incremento na receita, reforçando a tendência de crescimento contínuo desses valores ao longo do tempo.

11 POLÍTICAS DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Ao que se refere a recuperação dos créditos na Dívida Ativa Tributária, o município de Pedrinhas ainda não conseguiu avançar nesse trâmite importante para a saúde financeira do município.

O setor de Tributos foi notificado e está aprimorando e estudando uma política para essa recuperação de créditos.

Vale ressaltar que algumas medidas foram tomadas, como cobrança intensificada, via administrativamente, tais como: - Intensificação da cobrança administrativa

Foi proposta a coordenação, execução e controle da cobrança administrativa da dívida de exercícios anteriores, naquilo que concerne à cobrança dos últimos 05 (cinco) anos.

Numa análise apurada, o Fisco passou a observar a situação dos parcelamentos, a fim de acompanhar os contribuintes que se encontravam adimplentes e inadimplentes com os parcelamentos.

Esse procedimento de análise regular dos parcelamentos é extremamente necessário, porquanto nessa atividade de acompanhamento dos parcelamentos são observados os contribuintes inadimplentes que, conseqüentemente terão os parcelamentos cancelados, face à inadimplência.

- Exclusão de inadimplentes optantes pelo simples nacional

O Fisco realiza o controle da fiscalização de contribuintes, com o fito de constatar se o contribuinte preenche os requisitos necessários do Simples Nacional. Na medida em que as auditorias foram dando resultado as empresas devedoras do Simples Nacional foram sendo desenquadradas, saindo do Regime Especial passando a recolher da maneira normal com alíquotas maiores.

12 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS RESULTADOS:

O município de Pedrinhas tem se destacado pela implementação de políticas públicas com foco na obtenção de resultados concretos e na excelência da gestão municipal. A seguir, são apresentados os principais reconhecimentos, ações e indicadores que evidenciam o desempenho da administração pública municipal em diversas áreas durante o ano de 2025:

12.1 - Reconhecimentos e Premiações Institucionais

- **Selo Diamante em Transparência Pública:** Em 04 de dezembro de 2025, o município foi agraciado com o Selo Diamante em Transparência Pública, concedido durante solenidade no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como resultado da excelente avaliação do Portal da Transparência no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública.
- **Prêmio Selo OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS 2025:**
 O **Prêmio ODS** tem como finalidade **reconhecer e divulgar projetos, ações e políticas públicas que contribuem para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, definidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Ele busca incentivar práticas que promovam o desenvolvimento social, econômico e ambiental de forma integrada. O prêmio é voltado a: Prefeituras e governos locais, Organizações da sociedade civil, Empresas privadas, Instituições de ensino e Pesquisadores e lideranças comunitárias. O município de pedrinhas recebeu a honraria na categoria **idades e comunidades sustentáveis**. Com o projeto de Logística reversa, caminhos para a sustentabilidade, voltado para a destinação ambientalmente adequada dos pneus oriundos da frota municipal e das oficinas de carro da cidade.

13. OBRAS E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

O município **reinaugurou algumas obras públicas** em 2025. As principais entregas incluem:

- Praça Heribaldo Alves de Goes;
- Pavimentação asfáltica do povoado Mutumbo;
- Centro Educacional Padre Arnaldo Conceição.

13.1. Ações Culturais e de Promoção de Eventos

A gestão promoveu eventos tradicionais de grande porte, com significativa participação popular, tais como:

- São João (Desfile da Rainha Junina, Festival do Amendoim e Emancipação Política de Pedrinhas

13.1. Saúde Pública: Indicadores, Ações e Metas

13.1.1 Cumprimento da Programação Anual de Saúde (PAS)

- **Meta : Todas as metas estabelecidas, bem como os alcances estão elencadas no Relatório de Gestão – RAG da Saúde, anexo ao Balanço.**

13.1.2 Programa “Saúde no Bairro”.

Implementado por meio do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), com Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD/EMAP), o programa atende pacientes com condições de saúde mais complexas, garantindo cuidado contínuo no domicílio e integração à Rede de Atenção à Saúde.

13.1.3 Vigilância em Saúde – Ações e Produção

A equipe técnica do Fundo Municipal de Saúde realizou:

- **Campanhas de Vacinação:** Antirrábica, Influenza, busca ativa e imunização de rotina;
- **Prevenção de Doenças:** Campanhas educativas sobre ISTs, hepatites virais e dengue;
- **Controle de Endemias:** Monitoramento com equipes da ESF, visitas e ações específicas em cemitérios;
- **Capacitações:** Informatização da Vigilância Sanitária, formação sobre tuberculose e práticas de atendimento em ISTs;

Fiscalização e Limpeza: Ações da Vigilância Sanitária e mutirões preventivos.

13.1.4 Execução Orçamentária da Saúde

Segundo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), o município aplicou **19,70%** da receita de impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo legal de 15% previsto no art. 7º da **Lei Complementar nº 141/2012**.

13.2. Assistência Social: Projetos e Resultados

O Fundo Municipal de Assistência Social destaca:

- Oferta de serviços para crianças e adolescentes em situação de violação de direitos;

- Concessão de benefícios eventuais: documentação civil, auxílio natalidade, auxílio mortalidade e passagens;
- Fortalecimento de vínculos com idosos, crianças e adolescentes;
- Realização do **de vários cursos profissionalizantes, junto ao SENAC**, ajudando assim, o fomento de renda no município.

O conjunto das ações realizadas em 2025 demonstra o compromisso da gestão municipal com o planejamento estratégico, o uso eficiente dos recursos públicos e a melhoria contínua da qualidade de vida da população de Pedrinhas. Apesar de algumas metas da Programação Anual de Saúde não terem sido integralmente cumpridas, as justificativas apresentadas e as estratégias delineadas no RAG indicam um caminho claro para a superação dos desafios e o alcance de melhores resultados nos próximos ciclos de gestão.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no RAG 2025 em relação aos processos de implementação da Política do Município de Pedrinhas. O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços públicos municipais. As informações apresentadas no monitoramento do PPA, LDO e LOA referentes a 2025 servirão de base para a presente avaliação.

Com base nas informações apresentadas neste relatório de gestão, destacam-se diversos pontos relevantes que merecem ser enfatizados nas considerações finais:

- Compromisso com a Saúde e Educação:** compromisso do município de Pedrinhas com a saúde e a educação é digno de destaque, superando os requisitos mínimos em investimentos estabelecidos pela legislação em ambas as áreas. Esse investimento substancial desempenha um papel fundamental ao garantir o acesso a serviços de alta qualidade e impulsionar o desenvolvimento educacional da comunidade. Essa dedicação reflete-se nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Sergipe (IDESE) de Sergipe, onde o município alcançou e superou as metas estabelecidas em sua programação anual para o exercício de 2025, essa informação extraímos dos relatórios de gestão das respectivas secretarias municipais.
- Controle de Despesas com Pessoal:** A análise detalhada do comportamento da folha de pagamento ao longo dos anos revelou uma gestão responsável e eficiente na contenção de despesas. As medidas adotadas, como a extinção de cargos e o reordenamento da rede municipal de ensino, demonstram um esforço contínuo para manter a saúde fiscal do município.
- Investimentos em Obras Públicas:** Os investimentos em infraestrutura urbana e rural, bem como em projetos educacionais e de saúde, refletem o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e estruturado da cidade. Essas obras são essenciais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover o crescimento econômico local.
- Cumprimento das Metas da LDO:** O cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias é crucial para a saúde financeira do município. Apesar dos desafios, a Prefeitura de Pedrinhas conseguiu

apresentar resultados positivos, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

- e) **Renúncia de Receitas:** As renúncias de receitas, são importantes para promover o acesso aos cidadãos que se encontram em estado de vulnerabilidade social. No entanto, é fundamental que tais benefícios sejam concedidos de forma responsável, levando em consideração o impacto sobre a arrecadação e as necessidades do município.

Com base nas informações apresentadas no relatório sobre as políticas de recuperação dos créditos inscritos na Dívida Ativa do Município de Pedrinhas, podemos destacar alguns pontos relevantes:

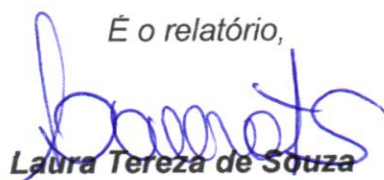
- a) **Ferramentas de Facilitação de Pagamento:** A disponibilização de novas formas de quitação de tributos, como o pagamento parcelado, contribui para otimizar a arrecadação municipal. Essas ferramentas proporcionam agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos, facilitando o pagamento por parte dos contribuintes.
- b) **Intensificação da Cobrança Administrativa:** A coordenação, execução e controle da cobrança administrativa da dívida de exercícios anteriores, aliada ao acompanhamento regular dos parcelamentos, é essencial para identificar e acompanhar os contribuintes inadimplentes e tomar as medidas necessárias para regularizar sua situação.
- c) **Monitoramento e Avaliação Contínuos:** O monitoramento contínuo dos resultados das políticas de recuperação de créditos é essencial para identificar o desempenho das estratégias adotadas e fazer ajustes conforme necessário. A análise regular dos indicadores financeiros permite uma compreensão mais detalhada das tendências e dos fatores que influenciam o crescimento da arrecadação.

Em resumo, as políticas de recuperação dos créditos inscritos na Dívida Ativa do Município de Pedrinhas visam garantir a solidez financeira da cidade, através de medidas rigorosas de cobrança, programas de regularização e facilitação de pagamento, cooperações estratégicas e monitoramento contínuo dos resultados. Essas iniciativas são fundamentais para fortalecer a saúde financeira do município e assegurar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.

Diante do exposto, é recomendável que a gestão municipal de Pedrinhas continue priorizando o investimento em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, ao mesmo tempo em que mantém um rigoroso controle das despesas. Além disso, é importante manter o diálogo aberto com a comunidade e buscar alternativas criativas e sustentáveis para o desenvolvimento local. Com um planejamento estratégico e uma gestão transparente e responsável, o município poderá enfrentar os desafios futuros e continuar promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Ciente,

É o relatório,


Laura Tereza de Souza

Secretária Municipal de Planejamento
e Governo


Francieleide Lima Santos Souza
Prefeita Municipal de Pedrinhas

